

## SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO NO PLANO GEAPSAÚDE



1 - Eu,, inscrição GEAP nº	
solicito o cancelamento de:	
minha inscrição (todos dependentes e beneficiários familiares vinculados, caso hajam, serão cancelados por conseqüênci	ia)
dependente(s):	
(Utilize o verso caso o espaço seja insuficiente, citando o nº do item)	
2 - Justificativa do cancelamento:	
Motivo Financeiro  Descontentamento com a rede de prestadores de serviços  Possui outro plano de saúde  Insatisfação com atendimento da GEAP Prestador  Migração para outro plano de saúde  Não utiliza o plano  Mudança/viagem para o exterior  Separação/divórcio	
3 - Estou ciente que:	
<ul> <li>Com o cancelamento o(s) Assistido(s) deixará(ão) de receber as coberturas oferecidas pelo plano GEAPSaúde.</li> <li>O retorno ao plano poderá ocorrer a qualquer momento, observado as regras em vigor específicas para e estabelecidas nas normas internas da GEAP, podendo ser exigido também nova apresentação de documer cumprimento de novo período de carência.</li> </ul>	
4 - Os valores de participação ora existentes serão liquidados por mim da seguinte forma: (preencher somente no caso de cancelamento da <b>inscrição</b> )	
Débito em conta corrente, conforme dados do meu cadastro.*  Através de TCB - Título de Cobrança Bancária, no valor integral.**  Através de TCB - Título de Cobrança Bancária, sendo o valor dividido em parcelas de R\$***  Continuarão sendo descontados em meu contracheque, no percentual estabelecido pelas normas em vigor.*	
* Caso haja algum problema que impeça esse tipo de arrecadação os descontos serão feitos, automaticamente, através de TCB - Cobrança Bancária, no mesmo valor comandado para a opção anterior.  ** Os Título(s) não liquidados poderão ocasionar cobrança judicial.  *** Prazos e valores conforme normas da GEAP. Para essa opção ligue antes para o DISQUEGEAP de seu Estado.	Título de
5 - Utilizações feitas pelo(s) Assistido(s) cancelado(s) e que ainda não tenham sido processadas até esta data serão o a posteriori, conforme a opção escolhida no item 4, sendo seu pagamento de caráter obrigatório.	cobradas
6 - Devolução do(s) CIB - Cartão de Identificação de Beneficiário:	
Devolvido(s):(Anotar somente o nº e anexá-lo(s) a este. Utilize o verso caso o espaço seja insuficiente, citando o nº do item)	
(Anotar somente o nº e anexá-lo(s) a este. Utilize o verso caso o espaço seja insuficiente, citando o nº do item)	
Não devolvido(s):  (Anote o(s) nome(s) do(s) Assistido(s). Utilize o verso caso o espaço seja insuficiente, citando o nº do item)	
(Anote o(s) nome(s) do(s) Assistido(s). Utilize o verso caso o espaço seja insuficiente, citando o nº do item)	
<b>Obs:</b> Utilizações que venham a ser feitas com CIB <u>não devolvido</u> serão caracterizados como USO INDEVIDO, ocasionando a cobrança da utilização e a aplicação dos dispositivos legais pertinentes.	a integral
7 - A data de cancelamento a ser considerada, para todos os fins, será o dia da entrega na Superintendê Representação da GEAP ou da postagem, constante no envelope. Não se aplica esta regra aos beneficiários vincu Patrocinadoras cujo convênio esteja adequado ao teor da Portaria/MP-SRH/Nº 001/2007, ou seja, a inscrição será ca no primeiro dia do mês subseqüente ao encaminhamento pela Conveniada, conforme previsto em cláusula do firmado entre a Patrocinadora e a GEAP.	lados às ancelada
,, de de	
Participante (Assinatura e carimbo funcionário	GEAP)